

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015**

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	out/15

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

º de Orde	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	348,65
2	832378	Eletrobras	Energia	73,59
3		GVT	Telefone-Wi-fi	107,05
4	512	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
5	1662	Victoria Gráfica e Nascimento LTDA	Serviços Gráficos	6.970,71
6				
7				
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				<b>10.500,00</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 12 de Novembro de 2015

Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 4522/15

18 MÊS 11 ANO 15

ASSINATURA

